PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019

Considerando que nas vias de circulação das metrópoles, tanto os rodoviários, motoristas e cobradores de ônibus, quanto os passageiros, são expostos à poluição sonora e atmosférica, congestionamentos, atropelamentos, colisões entre veículos, acidentes de trabalho, manifestações de descontentamento dos cidadãos no tocante à qualidade dos serviços de transporte e outras situações que favorecem o desencadeamento de conflitos.

Considerando que esses profissionais rodoviários vivem um terço do seu dia em um ambiente, onde esses conflitos se tornaram corriqueiros, portanto se tornam – se, as principais vítimas destas manifestações violentas.

Considerando que a violência estabelecida no local de trabalho deste profissional, designa qualquer ato ou comportamento díspar de conduta considerada razoável, que resulte em abuso, ameaça ou agressões em circunstâncias laborais com danos explícitos ou implícitos para a segurança, bem-estar e saúde do trabalhador rodoviário.

Considerando que uma boa parte dos rodoviários vivenciam ou são alvos de atos violentos na Região Metropolitana e dentro do próprio município de Salvador que ao longo dos últimos anos vem se tornando ações corriqueiras para a categoria.

Considerando que a ação apresentada e exequível para o poder público, pois não requer um investimento financeiro que comprometa o seu planejamento, e por outro lado, a ação pode ser programada pela prefeitura juntamente com as concessionárias responsáveis pelo transporte público de massa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine um estudo de viabilidade técnica, através dos órgãos competentes, para a promoção de uma campanha de combate a qualquer tipo de violência contra os rodoviários no exercício de sua função na cidade de Salvador.

Salvador, 22 de janeiro de 2019 .

HÉLIO FERREIRA
Vereador PCdoB